



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 38138/2018/2020

PRIMEIRO  
APOSTILAMENT  
DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL  
Nº  
38138/2018, QU  
ENTRE SI  
CELEBRAM O  
DISTRITO  
FEDERAL,  
POR  
INTERMÉDIO  
DA  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
MOBILIDADE,  
E A EMPRESA  
RB  
CONSTRUTORA  
E  
INCORPORAÇÃO  
LTDA.

Processo SEI-  
GDF Nº 00090-  
00002966/2020-  
16.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - Semob, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, representada por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1.185.468 SSP/DF, CPF nº 564.286.341-04, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, doravante denominada LOCATÁRIO; e a empresa RB CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.091.574/0001-97, com sede no endereço SHC Sul E/Q 414/415, bloco A, loja 248, Térreo, Brasília - DF, CEP nº 70.297-400 - neste ato representada por RICARDO PORTO BITTAR FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 006.540.111-50, portador da Carteira de Identidade nº 2.314.885 SSP/DF, na qualidade de Sócio.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- 2.1. O presente Apostilamento objetiva conceder reajuste ao valor do Contrato nº 38138/2018, com base no item 4.3 da Cláusula Quarta do referido Contrato.
- 2.2. O valor do aluguel mensal para o ano de 2020 passará de R\$ 47.278,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais) para R\$ 49.313,81 (quarenta e nove mil trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), correspondente ao reajuste de 4,306040% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado do ano de 2019;
- 2.3. O valor a ser pago a título de aluguel, após a devida atualização, será de R\$ 591.765,72 (quinhentos e noventa e um reais setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), enquanto as despesas condominiais, serão de R\$ 67.560,48 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), podendo variar para mais ou para menos; totalizando o valor de R\$ 659.326,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para o Exercício 2020.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. Caso o Apostilamento seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência a data em que o último signatário assinar.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, 25 de março de 2020

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8**, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, em 31/03/2020, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **36883350** código CRC= **E5D99690**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF  
613043-0409

---

00090-00002966/2020-16

Doc. SEI/GDF 36883350